



PORTARIA N° 452 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, o Artigo 11, inciso II do Decreto 7.8026 de 17/09/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23413.000486/2012-71:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2012, Retribuição por Titulação ao Professor EDSON JUNIOR ACORDI, lotado no Câmpus Ivaiporã, pela conclusão em 31.08.2012, do Curso de Mestre em "Ciências", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR .
2. Conceder a partir da mesma data, progressão por titulação do Nível D201, para o Nível D301, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves